



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

19 de Janeiro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADASP/B
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 02/ 2024

**APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DAS
CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL -
EXERCÍCIO 2023.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 109 de 24 de novembro de 2006 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando as características da CIB como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando as Resoluções Nº 02 de 16 de abril de 2021 e Nº 07 de 12 de novembro 2021 que trata sobre critérios de para o cofinanciamento estadual;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 19 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a Reprogramação de Saldos da conta PSB ESTADUAL, **CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL: BL.BASICA - CONTA Nº 13.766-9 – VALOR R\$ 5.761,81; BE DUASESTRADAS – CONTA Nº: 13.770-7 – VALOR R\$ 5.242,24 e CONTA Nº: 15.117-3 – VALOR R\$ 5.199,93**, proveniente dos recursos ordinários da Assistência Social, do cofinanciamento estadual referente ao exercício de 2023.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Duas Estradas, 19 de janeiro de 2024.

PRESIDENTE DO CMAS
DUAS ESTRADAS/PB